

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL Nº 43/2018

DISCIPLINAS: MATEMÁTICA e FÍSICA

EE PEI PROFª ERNESTA XAVIER RABELO ORSI

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Itapetininga, comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI da Escola Estadual do Programa Ensino Integral, na seguinte conformidade:

Aulas em Substituição: EE Profª Ernesta Xavier Rabelo Orsi, em substituição à Profª Amanda de Oliveira Silva, em licença- gestante por 180 dias, a partir do dia 20/08/2018.

Este credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas de professor de Matemática e Física para o ano letivo de 2018, nas referidas Unidades Escolares tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Resolução SE 57, de 25/10/2016, Resolução SE 19, de 02/04/2015, e Portaria nº 727, de 13 de junho de 2017. Artigo 12 da Res. SE57/ de 25/10/2016 e artigo 12º da Resolução SE 57/2016 que diz: Artigo 12 – A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição.

- 1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada. Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI).

1.1. No Ensino Médio as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral

- 2.1. Situação funcional: ▪ Titular de cargo de professor (PEB II); ▪ Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2.2. Formação: No Ensino Médio: Licenciatura Plena.

2.3. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício.

2.4. Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral

3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no Programa na Diretoria de Ensino de Itapetininga

▪ Período: 03/10/2018 à 08/10/2018 das 8:30 as 12:30 e das 14:00 às 16:30 no plantão da Superintendência de Ensino, sala 14